



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A vereadora Adriana Guimarães Machado, infra-assinado, **vereadora** em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o art. 165, I do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO Nº/2025

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência, que oficie ao Excentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o providenciar junto à Secretaria responsável, que seja avaliada a possibilidade de revisar a comercialização de bebidas em garrafas de vidro na Orla da Cidade, priorizando a venda de bebidas em lata, com o objetivo de aumentar a segurança dos frequentadores e reduzir os riscos de acidentes – Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

Relatos de municípios apontam que a venda de bebidas em garrafas de vidro na Orla tem ocasionado a presença de cacos de vidro espalhados pelo calçadão e pela areia, podendo causar acidentes graves a crianças, idosos, animais e demais frequentadores.

Embora a Prefeitura disponibilize cestos de lixo e a equipe de limpeza realize coleta regular, o descarte inadequado persiste. A substituição de garrafas por latas apresenta benefícios claros:

1. Redução de acidentes, uma vez que latas não quebram como vidro;
2. Apoio à reciclagem, uma vez que latas são mais facilmente coletadas por catadores e sistemas de coleta seletiva;
3. Menor impacto ambiental, com redução do lixo na orla, tornando o espaço público mais seguro e agradável.

Diante disso, solicita-se ao Executivo que analise a viabilidade de regulamentar a venda de bebidas na orla, incentivando o uso de embalagens metálicas em substituição às de vidro.

Espero ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 17 de novembro de 2025.

**Adriana Guimarães Machado
Vereadora – MDB**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 18/11/2025 09:51

Checksum: **A66CEF73A6EC0B7871B80851A116F57EA270E37021DF8B8FA218EF99A38B4234**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003000320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.